FADEX
FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "MINISTRO PETRÔNIO PORTELA"
BAIRRO ININGA – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: 86-3237-1379 – E-MAIL: sesu.fadex@gmail.com

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Superintendente da FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 19 do Estatuto, de acordo com os termos do Art. 14, inciso X do Estatuto e conforme Ata do dia 05 de abril de 2018 e,

Considerando a necessidade de uma atualização das rotinas da Fadex de modo a garantir as boas práticas de gestão através de uma atuação integrada de todos os setores com os princípios éticos da Probidade, Lealdade, Retidão de Comportamento, Moralidade e Respeito à Legislação,

RESOLVE:

Aprovar e Implantar o Programa de Integridade da Fadex composto dos seguintes instrumentos:

I. Código de Conduta;
II. Manual de Compras e Contrações;
III. Manual do Coordenador de Projetos;
IV. Atualização das Normas para Solicitação de Suprimento de fundos.

Este ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lívio Cesar Cunha Nunes
Superintendente